GAZETA DO IGUAÇU
Nº 1067
DE: 17/06/92 PAG.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92

EMENTA: Concede o Título de "Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu", ao Dr. José Roberto Borghetti.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José Roberto Borghetti, o Título de "Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e Estado do Paraná, projetando-se pela dedicação e preservação do meio ambiente.

Artigo 2º - A Câmara Municipal determinará a data para a entrega solene do título ora concedido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 11 de junho de 1992.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/06/1992.
Núria Marodin Cordeiro
Núria Marodin Cordeiro
Subcoordenadora

(a) ALBERTO KOELBL
Presidente